

**PORTARIA Nº 318, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** gozo de férias interrompidas a servidora abaixo relacionada, para o mês de FEVEREIRO de 2020, cujo gozo fora interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
FERNANDA RAQUEL RUTKE	4222	03.09.17 A 02.09.18	09	10/02/2020 A 18/02/2020	0

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 28 de fevereiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração